

JULGAMENTOS

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DISCIPLINAR DA LIGA BARRETENSE DE FUTEBOL 22/10/2009

Aos vinte e dois (22) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e nove (2009), às 18:30 horas, na sede da Liga Barretense de Futebol, situada na avenida 7, nº 1265, reuniu-se a Comissão Disciplinar da Liga Barretense de Futebol, assim composta: Presidente: DR. JOSÉ MARIA DOS SANTOS; Secretário: DR. EDUARDO LUIZ NUNES; e o Membro Efetivo: DR. JOÃO DE SOUZA JUNIOR, para JULGAREM os atletas, dirigentes e equipes denunciados pela prática de atos indisciplinares, anotados nas súmulas e relatórios dos árbitros e representantes, relativo aos jogos realizados nos dias 10/10/2009 e 11/10/2009, do Campeonato Amador Varzeano, Série A, Série B-1, Rural e Torneio Integração Plínio dos Santos. A Comissão, após dado direito de defesa as partes, colhendo depoimentos de seus representantes e defensores, bem como apresentação de defesa escrita, discutiu, analisou as provas e os respectivos enquadramentos, decidindo, por unanimidade, as seguintes penalidades:

SÉRIE A ATLETAS

390 - Jefferson Lourenço Souza Borges, nº 21 – equipe Monte Negro – art. 5º, II – **suspensão por 2 (duas) partidas**

EQUIPES

391 - Barretos II – art. 3º, VII - Denúncia efetuada pela equipe Camarões referente a suposta irregularidade do atleta André Luis Ayres da Silva. **Como a equipe Barretos II não havia tido acesso ao conteúdo da denúncia, a Comissão Disciplinar decidiu suspender o julgamento, para ser realizado na próxima sessão, sendo entregue neste ato cópia na íntegra da denúncia para a equipe Barretos II.**

SÉRIE B-1 ATLETAS

392 - Bruno Alves Figueiredo Bento, nº 19 – equipe Habitar Brasil – art. 5º, I – **suspensão por 1 (uma) partida**

DIRIGENTES

393 - Adriano Marques Salvino – massagista da equipe Amoreira – art. 4º, VIII - **Advertência**

RURAL ATLETAS

394 - Mauricio Correa Cardoso, nº 17 – equipe Buffet Coqueiro – art. 5º, I – **suspensão por 2 (duas) partidas**

EQUIPES

395 - Paraguaio – art. 17 e 22 do Regulamento do Campeonato - **Advertência**

TORNEIO INTEGRAÇÃO PLÍNIO DOS SANTOS ATLETAS

396 - Davi Fernandes Lopes, nº 17 – equipe Nadir Kenan – art. 5º, I – **suspensão por 1 (uma) partida**

JULGAMENTOS

DIRIGENTES

397 - Reginaldo Ribeiro – técnico da equipe Aeroporto – art. 4º. VI, VIII – **suspensão por 2 (duas) partidas no inciso VI e mais 1 (uma) partida no inciso VIII, sendo as penas mínimas em cada inciso.**

398 - Sérgio – técnico da equipe Fair Play – art. 4º, VIII - **Advertência**

399 - Vicente Amendola Neto – diretor da equipe Fair Play – art. 4º, XIII - **Advertência**

EQUIPES

400 - Fair Play – art. 3º, IX **Advertência**

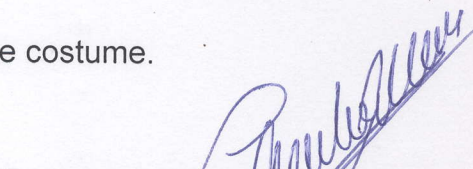
DELIBEROU AFIXAR ESTA ATA NO MURAL DE COSTUME, PARA O FIM DE "CIENTIFICAR" OS ACIMA IDENTIFICADOS, DAS DECISÕES PROFERIDAS E PENALIDADES IMPOSTAS, DAS QUAIS PODERÃO RECORRER À JJD, NA FORMA DO REGULAMENTO E ANEXO DISCIPLINAR.

Concluídos os trabalhos, o Sr. Presidente determinou ao Secretário que fosse lavrada a presente ata, que após lida e achada de conforme, foi aprovada por unanimidade.

Publique-se no lugar de costume.



DR. JOSÉ MARIA DOS SANTOS
Presidente



DR. EDUARDO LUIZ NUNES
Secretário



DR. JOÃO DE SOUZA JUNIOR
Membro Efetivo